

36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 029/2021

Data da Instauração: 04/02/2021

Objeto: apurar possíveis irregularidades apontadas no relatório de auditoria AGE nº 008/2007, relacionadas à dispensa de licitação 006/2013 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 625512

Extrato do Procedimento Preparatório nº 031/2021-MP/PJDPPMA

O PROMOTOR DE JUSTIÇA TITULAR DO 5º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE BELÉM, Dr. SANDRO RAMOS CHERMONT, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000295-151/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa do Ministério Público, situada na rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 031/2021

Data da Instauração: 04/02/2021

Objeto: levantar elementos voltados ao esclarecimento dos fatos em apuração, de forma a identificar eventuais responsáveis e especificar suas condutas, por Procedimento Preparatório instaurado em conformidade com o disposto no artigo 13, caput da Resolução nº 007/2019 do CPJ.

Promotoria de Justiça: 5º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA

Promotor de Justiça: SANDRO RAMOS CHERMONT

Protocolo: 625520

ELEIÇÃO PARA INDICAÇÃO AO CNMP

EDITAL

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado no art. 7º da Resolução nº 001/2011/MP/CSMP, de 22 de fevereiro de 2011, FAZ SABER aos membros do Ministério Público em atividade que a ELEIÇÃO destinada à escolha de: 3 (três) membros da Instituição para indicação ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais e composição do CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, biênio 2021/2023, serão realizadas no dia 03 de março de 2021, no Plenário "Octávio Proença de Moraes", no 4º andar do edifício-sede do Ministério Público, à Rua João Diogo nº 100, na cidade de Belém, no horário das 10h as 16h, sob a direção da Comissão Eleitoral composta pelos membros que aceitaram o encargo, nos termos do art. 8º da referida resolução: Procurador de Justiça GERALDO DE MENDONÇA ROCHA - Presidente; Promotor de Justiça NICOLAU ANTONIO DONADIO CRISPINO - Membro e Promotora de Justiça IVELISE PINHEIRO PINTO - Membro, e que as inscrições se encontram abertas pelo prazo de 5 (cinco) dias a contar da publicação deste edital, devendo os candidatos observarem o preceituado no art. 10 do mencionado diploma legal.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2021.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

CALENDÁRIO DO PROCESSO ELEITORAL PARA FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA INDICAÇÃO AO CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS E COMPOSIÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO - CNMP, BIÊNIO 2021/2023

Nº	ATIVIDADE	PERÍODO	DATA
01	Publicação de Edital (Art. 7º da Res. 001/2011)	Até 15 dias antes da eleição	08/02/2021 - segunda-feira
02	Envio de e-mail a todos os membros em atividade (Art. 7º, parágrafo único da Res. 001/2011)	Logo após a publicação do edital	08/02/2021 - segunda-feira
03	Instalação da Comissão Eleitoral (Procurador de Justiça mais antigo e 2 promotores mais antigos na 3ª entrância) (Arts. 8º e 9º da Res. 001/2011)	48 horas seguintes a publicação do edital	10/02/2021 - quarta-feira
04	Inscrições (Art. 10 da Res. 001/2011)	Prazo de 5 dias a contar da publicação do edital	09/02/2021 - terça-feira até 13/02/2021 - sábado
05	Decisão da Comissão sobre pedido de registro do candidato (Art. 11 da Res. 001/2011)	24 hs seguintes ao término do prazo das inscrições	14/02/2021 - domingo
06	Recurso da decisão da Comissão sobre indeferimento de pedido de inscrição (Art. 12 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da publicação da decisão	Se publicada decisão em 18/02/2021, prazo de recurso até 19/02/2021 - sexta-feira
07	Apreciação do recurso pela Comissão Eleitoral. Mantida a decisão, deve encaminhá-lo ao Conselho Superior (Art. 13 da Res. 001/2011)	24 horas, a contar da interposição do recurso.	Se interposto em 19/02/2021, a apreciação do recurso será em 20.02.2021 - sábado Encaminhamento ao CSMP, se denegado: 22/02/2021 - segunda-feira
08	Decisão do Conselho Superior quanto ao Recurso, em caso de denegação (Art. 13 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes, a contar do recebimento do recurso	Até 24/02/2021 - quarta-feira
09	Indicação de delegado para atuar na eleição (Art. 14 da Res. 001/2011)	48 horas antes do pleito	Até 19/03/2021 - segunda-feira

10	Eleição - 10 às 16 horas (Art. 15 da Res. 001/2011)	Até a primeira quinzena do mês de março	03/03/2021 - quarta-feira
11	Totalização dos votos e proclamação dos eleitos (Arts. 17 e 18 da Res. 001/2011)	Imediatamente após o encerramento da votação presencial	03/03/2021 - quarta-feira
12	Impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	03/03/2021 - quarta-feira
13	Decisão sobre as impugnações e incidentes (Art. 17, da Res. 001/2011)	Decorrer da votação e apuração	03/03/2021 - quarta-feira
14	Recurso ao Conselho Superior sobre as deliberações (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011)	Imediato (no decorrer da votação e apuração)	03/03/2021 - quarta-feira
15	Decisão do Conselho Superior sobre recurso (Art. 17, § 2º da Res. 001/2011) A decisão do Conselho Superior é terminativa e insuscetível de reconsideração (Art. 20 da Res. 001/2011)	48 horas seguintes ao recebimento do recurso	Até 05/03/2021 - sexta-feira
16	Proclamação do resultado final da eleição (Art. 19 da Res. 001/2011)	Após a apuração ou julgamento de eventual recurso	03/03/2021 - quarta-feira (Não havendo recurso) 05/03/2021 - sexta-feira (Havendo recurso - após julgamento pelo Conselho Superior)
17	Remessa ao Conselho Nacional de Procuradores-Gerais-CNPG, dos nomes dos membros indicados ao CNMP.	Março/2021	08/03/2021

Se o membro estiver afastado da carreira, deverá reassumir suas funções até 180 (cento e oitenta) dias antes da eleição, em observância ao disposto no art. 3º, I da Resolução 001/2011.

Se o membro exercer cargo de representação classista ou cargo eletivo ou de confiança nos órgãos do Ministério Público, deverá se desincompatibilizar até o término do prazo para pedido de registro da candidatura, nos termos do art. 3º, II, da Resolução 001/2011.

Protocolo: 625652

RESUMO DA PORTARIA Nº 005/2021 - MP/1ºPJ/MA/PC/HU - BEL
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, no uso de suas atribuições institucionais e com arrimo nos artigos 127 e 129, inciso III, da Constituição Federal, art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e art.3º, caput, e art.7º, da Resolução CNMP nº 174 de 04 de julho de 2017, e art.7º, e art.11, da Resolução nº 007 de 06 de junho de 2019, do Colégio de Procuradores de Justiça-MP/PA, e demais disposições aplicáveis, RESOLVE tornar pública a instauração do Procedimento Preparatório nº 000054-113/2020-MP/1ºPJ/MA/PC/HU-BEL, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Polo Ativo/Reclamante: Ester de Moraes Neves Outeiro, residente na Dom Romoaldo Coelho, 139, Belém/Pará.

Polo Passivo/Reclamado: estabelecimento DEMOCRATA, localizado na travessa Dom Romualdo Coelho, entre Rua Municipalidade e Avenida Pedro Álvares Cabral, Belém/Pará.

Objeto da Investigação: apurar suposto crime ambiental

Data da Instauração: 02 de fevereiro de 2021

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ: Promotor de Justiça

Protocolo: 625522

EXTRATO DE RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021-MPPA/1ºPJR

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ torna pública a presente Recomendação visando o respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2021-MPPA-1ºPJR (SIMP Nº000140-084/2021).

ORIGEM: Promotoria de Justiça de Rondon do Pará.

DESTINATÁRIOS: Prefeita Municipal de Rondon do Pará e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará.

OBJETIVO/FINALIDADE: ampla divulgação, em aba própria, de fácil leitura e interpretação para população, no portal da transparência, bem como redes sociais oficiais, em tempo real, com atualização periódica:

O quantitativo de vacinas recebidas, incluindo as guias de remessa; Quantitativo distribuído por unidade descentralizada que realizará a vacinação, indicando o número de servidores por unidade;

A de custódia de envio, recebimento e disponibilização na unidade de vacinação, na aba do portal da transparência, informando:

1) o item de identificação de envio da unidade de distribuição de vacina da COVID-19 para a unidade centralizadora do município, responsável pelo recebimento do governo estadual/federal;

2) identificação e lista do setor responsável na unidade administrativa do município responsável pelo desmembramento de doses a serem disponibilizadas por unidade de vacinação, apresentando nome completo e matrícula funcional dos envolvidos;

3) registro do responsável pelo transporte a cada unidade de vacinação, apresentando posterior itinerário;

4) informação se houve pedido de apoio policial, certificando a modalidade de comunicação realizada;

5) cadastramento com nome completo e matrícula funcional do responsá-